



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

DECRETO Nº 32 / 2011

“Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no âmbito do Poder Executivo Municipal, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 159.311,13 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e onze reais e treze centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº 23 de 30 de Novembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, ao Orçamento para o exercício de 2011, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 23 de 30 de Novembro de 2010, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor global de **R\$ R\$ 159.311,13 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e onze reais e treze centavos)**, que será consignado à estrutura de custos do **ÓRGÃO: 03.07.00- SECRETARIA DE MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; UNIDADE: 03.07.07 – SECRETARIA DE MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** conforme detalhamento abaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / ACRÉSCIMOS								
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA					ACRÉSCIMOS	
			ID	GDR	P/F	FTE	VALOR	
ÓRGÃO: 03.07.00- SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS UNIDADE: 03.07.07 – SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	04.122.008.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES ADM. DA SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	33.90.30	0	1	P	42	80.000,00	
		33.90.36	0	1	P	42	50.000,00	
		33.90.39	0	1	P	42	29.311,13	
TOTAL FONTE						42	159.311,13	
TOTAL GERAL							159.311,13	

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do superávit financeiro apurado no Balanço



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: administracao@barra.ba.gov

Patrimonial do exercício financeiro de 2011, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 159.311,13 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos e onze reais e treze centavos)** conforme Quadro Demonstrativo de Apuração **ANEXO I**, que integra este Decreto.

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2010/2013, das Diretrizes Orçamentárias/2011 e do Orçamento para o exercício de 2011, aprovados pelas Leis nº 25/2009, 10/2010 e 23/2010, respectivamente, em decorrência do presente **Crédito Adicional Suplementar** aberto por este Decreto.

Art. 4º - O presente **Crédito Adicional Suplementar** será Consignado à Estrutura de Custos do **ÓRGÃO: 03.07.00- SECRETARIA DE MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; UNIDADE: 03.07.07 – SECRETARIA DE MUN. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º — Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 07 de Julho de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito

Washington Leandro da Cruz Gomes
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: administracao@barra.ba.gov

ANEXO I – DECRETO Nº 32/2011 QUADRO DEMONSTRATIVO - APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO N.04 RECURSO DO FUNDO ESPECIAL / 2010

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
I - ATIVO FINANCEIRO GLOBAL	4.387.055,66
• BALANÇO PATRIMONIAL 2010	
II - PASSIVO FINANCEIRO GLOBAL	572.450,44
• BALANÇO PATRIMONIAL 2010	
III - SUPERÁVIT FINANCEIRO / GLOBAL (III = I - II)	3.814.605,22
• Superávit Total Apurado / Balanço Patrimonial / 2010	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	
IV - Superávit Já Utilizado – até maio/11 – R\$ 297.670,64	
V - Saldo Superávit a utilizar (V = III - IV)	3.516.934,58
VI - Superávit Recursos Originários do FEP CONTA N.20.153-7	
• A = ATIVO FINANCEIRO – Conta FEP _____ R\$ 251.075,90	
• B = (-) PASSIVO FINANCEIRO – Conta FEP _____ R\$ 91.764,77	
• C = A – B = SUPERÁVIT FINANCEIRO – Conta FEP_R\$ 159.311,13	
• (*) Superávit / recursos originários dos repasses da FUNDO ESPECIAL	159,311,13
VII - Saldo Global Superávit a utilizar (VII = V - VI)	3.357.623,45

Fonte: Balanço Patrimonial/2010

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 07 de Julho de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito

Washington Leandro da Cruz Gomes
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda

João Ferreira dos Santos
Contador/Responsável pelo Setor Contábil
CRC nº022597/0



Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74)3662 - 2101, Barra – Bahia
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: administracao@barra.ba.gov